

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1.123/2020, de 06 de abril de 2020

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 09 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as celebrações Religiosas dedicadas a Semana Santa.

## DECRETA

**Art. 1º -** Fica decretado Feriado Municipal em todo o território do município de Brejo do Cruz/PB, o dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira) Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 06 de abril de 2020

Francisco Dutra Sobrinho Prefeito Municipal